



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 068 /DES, de 26 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 658.027/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno medindo 5.440.00m² e as benfeitorias nela encontradas, pertencente a LEVINO WANDERSEE e situada na faixa de domínio da BR-101, trecho DIVISA PR/SC - PIRABEIRABA entre as estacas 136 + 8,00 - 139 + 16,00 no Município de Joinville, Estado de Sta. Catarina, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

S.F.B.

Stanley Fortes Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

DFD/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo nº 47
de 3 de 1975
Sandra Lemo
POLAVO JOSÉ DO NASCIMENTO
CHEFE DO Se. R. e REVISÃO - Sv. Pb.